



## Itens mínimos de um Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PGIRS

<b>1. Dados gerais</b>	
<i>1.1 Identificação do empreendedor</i>	
Razão social	
Nome fantasia	
CNPJ	
Alvará	
Tipo de atividade	
Número de licença ambiental (se existente)	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Representante legal	
<i>1.2 Pessoa de contato</i>	
Identificação	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
<i>1.3 Responsável técnico pela elaboração do PGIRS</i>	
Identificação	
Telefone	
E-mail	
Número de registro profissional	
<i>1.4 Responsável técnico pela implementação do PGIRS</i>	
Identificação	
Telefone	
E-mail	
Número de registro profissional	
<b>2. Descrição do empreendimento</b>	
<i>2.1 Localização</i>	
<i>2.2 Descrição das atividades desenvolvidas</i>	
<i>2.3 Plantas baixas</i>	<i>(do empreendimento)</i>
<i>2.4 Plantas baixas</i>	<i>(da área de armazenagem de resíduos)</i>
<i>2.5 Número total de funcionários</i>	<i>(próprios e terceirizados)</i>
<i>2.6 Área parcial</i>	
<i>2.7 Área total</i>	
<b>3. Conceitos e definições</b>	
Apresentar os conceitos e definições importantes para o desenvolvimento do plano e seu atendimento.	



#### **4. Normas e Resoluções – referência**

Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei Federal nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais;

Lei Estadual nº 11.520/00 - Código Estadual do Meio Ambiente;

Lei Federal nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Lei Municipal Complementar nº 234/90 – Código Municipal de Limpeza Urbana;

Lei Estadual nº 9.921/93 - Gestão dos resíduos sólidos;

Decreto Estadual nº 38.356/98 - Gestão dos resíduos sólidos;

Lei Estadual nº 13.401/10. - Descarte e destinação final de pilhas que contenham mercúrio metálico, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham metais pesados;

Lei Municipal Complementar nº 234/90 – Código de Limpeza Urbana;

ABNT NBR nº 10.004/04 – Resíduos sólidos – Classificação;

ABNT NBR nº 11.174/90 – Armazenamento de resíduos Classe II – não inertes e III – inertes;

ABNT NBR nº 12.235/92 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos;

Resolução CONAMA Nº 275/01 – Código de cores para os diferentes tipos;

Resolução CONAMA Nº 257/99 - Descarte de pilhas e baterias usadas;

Resolução CONAMA Nº 258/99 – Descarte de pneumáticos;

Resolução CONAMA Nº 307/02 – Gestão de resíduos da construção civil;

Resolução CONAMA Nº 416/09 – Destinação de pneus inservíveis;

Lei Nacional nº 7.802/89 e 9.974/00 - Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;

Decreto Municipal nº 9.367/88 - Manejo de resíduos sólidos no Município e outras providências;

Lei Municipal Ordinária nº 10.953/2010 – Descarte de Lâmpadas fluorescentes;

Lei Municipal nº 9.851/05 - Dispõe sobre a instalação de recipientes para a coleta de produtos potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente como baterias de telefones celulares usadas e outros;

Resolução COMAM nº 06/06 - Estabelece disposições sobre a instalação de recipientes para a coleta de produtos que, quando descartados, tornam-se potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente;

Portaria FEPAM nº 34/09 – Aprova o Manifesto de transporte de resíduos – MTR;

Portaria FEPAM nº 16/10 - Dispõe sobre o controle da disposição final de resíduos Classe I com características de inflamabilidade no solo, em sis-



temas de destinação final de resíduos denominados "aterro de resíduos classe I" e "central de recebimento e destinação de resíduos Classe I";

Entre outras.

## **5. Análise da geração de resíduos**

Caracterização e quantificação dos resíduos gerados em cada setor;  
Determinação ou identificação e quantificação dos pontos de geração de resíduos;  
Determinação ou identificação dos pontos de segregação de resíduos;  
Classificação dos resíduos por origem (segundo a NBR 10.004/2004 e outras normas pertinentes) – com a identificação dos pontos onde ocorre a geração do referido resíduo;  
Descrição das formas de armazenamento interno de resíduos;  
Descrição das formas de acondicionamento de resíduos;  
Periodicidade da coleta de resíduos;  
Transporte interno e externo de resíduos;  
Tratamento e destinação final de resíduos;  
Plantas baixas, desenhos, figuras e gráficos que facilitem a análise do PGIRS;

## **6. O PGIRS**

### *6.1 Estrutura organizacional*

Departamento, Unidade, Núcleo ou Setor envolvido com o Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, definindo responsabilidades gerenciais e operacionais, bem como a qualificação dos funcionários envolvidos.

### *6.2 Programa de redução na fonte geradora*

Definir metas de geração das quantidades de resíduos gerados; especificar formas de reaproveitamento; definir rotinas de segregação na origem.

### *6.3 Acondicionamento*

Especificar por tipo ou grupo de resíduos os recipientes utilizados, indicando os volumes; especificar formas de identificação dos recipientes; descrever procedimentos de higienização dos EPI's e recipientes.

### *6.4 Armazenamento externo (estocagem temporária)*

Descrever a área de armazenamento temporária dos resíduos (impermeabilização do piso, cobertura e ventilação, drenagem de líquidos lixiviados e derramamentos acidentais, isolamento e sinalização, acondicionamento adequado - de acordo com o tipo de resíduo -, controle da operação, treinamento de pessoal, planta baixa demonstrando o acesso dos veículos coletores). Planta baixa e/ou imagens da área de armazenamento.

### *6.5 Pré-tratamento*

Descrever os tipos ou formas de pré-tratamento a serem feitos nos resíduos;

### *6.6 Coleta e transporte interno*



Definir as formas de transporte interno; relacionar equipamentos utilizados; descrever procedimentos a serem adotados em caso de rompimento ou vazamento dos recipientes; planta baixa com especificando as rotas dos resíduos.

#### *6.7 Coleta e transporte externo*

Especificar por tipo ou grupo de resíduo, a frequência, o horário e o tipo de veículo coletor; Identificar a empresa responsável por todas as coletas (nome, endereço, telefone, e os dados do responsável técnico) de resíduos: comuns, seletivos ou recicláveis e perigosos; Logística de transporte até a destinação final; anexar licença ambiental de transporte de resíduos perigoso (se for o caso) e Manifesto de Transporte de Resíduos (M-TR); incluir plano de contingência adotados pelo empreendedor para os casos de acidentes ou incidentes causados por manuseio incorreto.

#### *6.8 Destinação final*

Descrever o princípio tecnológico das alternativas de tratamento ou destinação final adotadas para cada tipo de resíduo; Apresentar a cópia da Licença Ambiental em vigor da(s) unidade(s) receptora(s) dos resíduos; Anexar planilha de controle da caracterização, quantificação e destino final dos resíduos sólidos destinados (em anexo).

#### *6.9 Programa de educação ambiental*

Descrever programa de conscientização e treinamento para os funcionários da empresa e dos terceirizados; Descrever programa de conscientização do público usuário; Realizar o Programa de Educação Ambiental.

#### *6.10 Cronograma de implantação*

Procedimentos adotados para a coleta de dados e informações necessárias ao monitoramento dos resultados alcançados com a implementação do PGIRS.

### **7. Referências bibliográficas**

Governo Federal. Legislação. Disponível em <http://www2.planalto.gov.br/>  
Fundação Estadual de Proteção Ambiental. Legislação. Disponível em <http://www.fepam.rs.gov.br/>  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Legislação Municipal. Disponível em <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/>  
Conselho Nacional do Meio Ambiente. Legislação. Disponível em <http://www.mma.gov.br/conama/>  
Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam). Legislação. Disponível em [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?reg=3&p\\_secao=166](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?reg=3&p_secao=166)  
Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Normas Técnicas. Disponível em <http://www.abnt.org.br/>

### **8. Anexos**

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica pela elaboração do PGIRS e do profissional responsável pela execução do PGIRS;  
Planilha de controle dos resíduos sólidos gerados;  
Outros anexos.

